

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MAIO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 08H30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU, EM CONTINUIDADE À REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David com as presenças dos Conselheiros(as): Alaine Terezinha de Oliveira, Aline Araújo Passos, André Luiz Souza Gomes, Ângelo Márcio Leite Denadai, Alex Sander Moura, Álvaro de Azeredo Quelhas, Cacilda Andrade de Sá, Cassiano Caon Amorim, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Devani Tomaz Rodrigues, Eduardo Barrere, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Sérgio Leão, Elcemir Paço Cunha, Eliete do Carmo Verbena Faria, Ernani Machado, Fabrício Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Girlene Alves da Silva, Gislaine Santos, Hugo Lemes Carlo, Igor Coelho de Oliveira, Iluska Coutinho, Isabel Cristina Nascimento de Jesus, Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Jeferson Macedo Vianna, João Alberto Passos Filho, Lara Polisseni, Leandro Ferracini Cabral, Leonardo Silva Andrada, Luana Luíza Nascimento Lombardi, Lyderson Facio Viccini, Marcelo Silva Silvério, Marcelo Silva Alves, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marcos Tanure Sanábio, Marconi Fonseca de Morais, Marcos Martins Borges, Maria das Graças Miranda Chaves, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Marina Monteiro de Castro e Castro, Marise Pimentel Mendes, Mônica Ribeiro de Oliveira, Nathane Fernandes da Silva, Paulo Dimas de Castro, Pillar Gonçalves Pizziolo, Renata Oliveira de Faria, Rodrigo Pacheco, Robert Daibert Júnior, Rogério Sérgio Ferreira e Thayse Mayra Chaves Ramos, realizou-se reunião do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), em continuidade a reunião ordinária do dia 28 de maio de 2021. Havendo número legal, o Senhor Presidente saudou a todos e todas e deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. A mesa esclareceu que a sessão abordaria o item 2.3 - Processo SEI 23071.910852/2021-11 -Período letivo suplementar para os cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Deliberação sobre as ações preparatórias e cronograma para o primeiro semestre suplementar para os cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), quando autorizado o retorno das atividades presenciais pelo Conselho Superior. Em razão da matéria, conforme autorização prévia concedida quando do início da discussão da pauta, participaram da reunião as demais Pró-reitorias, assim como as Professoras Sandra Cerrato Tibiriçá e Priscila Capriles Goliatt. Desta forma, estiveram presentes, a Pró-reitora de Extensão, Ana Lívia Coimbra; a Pró-reitora de Apoio Estudantil Cristina Simões Bezerra, a Próreitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão, Janezete Purgato Marques; o Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Warleson Peres; a Pró-reitora Adjunta de Graduação, Beatriz Farah; o Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa, Luís Paulo Barra; e a Pró-reitora Adjunta de Extensão, Maria Cristina Vasconcellos Furtado. Inicialmente, a Presidência retomou a pauta fazendo um relato do que foi apresentado

preliminarmente na sessão realizada no dia vinte e oito de maio. Na oportunidade, as Pró-reitorias envolvidas na proposta apresentaram o planejamento das ações a serem realizadas para o retorno presencial, quando as condições epidemiológicas permitirem. A seguir, comunicou sobre os encaminhamentos para a continuidade da discussão da temática fazendo a leitura dos Conselheiros inscritos. Ato seguinte, passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Barrere que após as saudações iniciais elogiou o planejamento realizado, assim como foi feito quando da discussão da regulamentação da realização de período letivo suplementar para os cursos de graduação. Colocou como ponto principal a questão relativa aos servidores, quanto ao fato de serem convocados a voltarem aos trabalhos, sem a vacinação, questionando o motivo disso não ter sido feito anteriormente. Como o retorno se dará independentemente da imunização, indagou sobre os prazos e o acometimento de menos prejuízos nos calendários. Em relação a dúvidas pontuais, perguntou sobre o quadro apresentado, e a colocação dos cursos e disciplinas, questionando se seriam mesmo disciplinas ou turmas, se turmas antigas ou novas. Pontuando ter verificado uma conotação equivocada da palavra disciplina, exemplificando a situação dos laboratórios do Instituto de Ciências Exatas, no quais existem turmas com cinquenta alunos, e que em razão dos protocolos de biossegurança terão que ser desmembradas em turmas menores. Outra questão colocada foi sobre a aplicação do planejamento para esses cursos, perguntando se os laboratórios estariam preparados de acordo com as normas de biossegurança; quais os itens de biossegurança que estão faltando no almoxarifado central e se já foram solicitados. Questionou ainda sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), citando o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 26.2021 Consu, pelo qual a utilização dos espaços coletivos durante o período suplementar deve ser pautada em plano de contingenciamento da Unidade Acadêmica a ser publicizado, incluindo informações sobre EPIs, ocupação do espaço e demais parâmetros para garantia da segurança sanitária e epidemiológica. Para a hipótese de falta dos itens e elaboração do plano de contingenciamento das unidades, questionou se poderá ser realizada a liberação do Plano Departamental. Por fim, apresentou um questionamento geral em relação ao aplicativo. Relatou que alguns esclarecimentos foram pedidos quanto ao uso da solução tecnológica, sobre a triagem presencial e tele triagem e das colocações apresentadas para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas sobre a mesma ser presencial. Em termos de usabilidade do sistema, perguntou se seria um sistema web ou um aplicativo. Pontuou que o Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) não funcionará mais a partir de julho do presente ano e retornou ao funcionamento do sistema, o qual fala em pacientes. Destacou que como gestor não tem competência para lidar com pacientes e sugeriu que a terminologia deve ter sido usada por engano. Outra dúvida conceitual foi colocada, exemplificando quanto ao aluno do curso de Engenharia que está fazendo disciplina no Instituto de Ciências Exatas (ICE), se a informação dele será compartilhada para as duas unidades e para qual local o aluno irá pertencer. Finalizou pedindo um melhor detalhamento de todas as funcionalidades do sistema e sobre qual o conhecimento necessário para as tomadas de decisões. Vislumbrou que um tutorial deveria ter sido compartilhado anteriormente aos Conselheiros. O Conselheiro Flávio Sereno foi o próximo a se manifestar, saudando a todos e todas mencionando algumas dúvidas quanto a apresentação já realizada. Em relação ao retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, citou as instruções normativas nº 109/2020 e 37/2021, e a indicação feita de que as restrições previstas nas Instruções Normativas não se aplicam quando o trabalho for nas áreas de saúde, segurança e ou outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade. (Art.7°, §3°), indagando quais servidores que serão considerados na área da saúde na instituição. Quanto à proteção ao retorno ao trabalho e a priorização do trabalho remoto para os grupos de risco, questionou o item 3.3, pelo qual deverá ser mantido o trabalho remoto. Perguntou sobre estatísticas para os grupos de risco e qual a sua

se existe planejamento para que isso ocorra. Em relação aplicativo/sistema se o uso será pré-requisito obrigatório ou apenas uma ferramenta de apoio, como também se será usado nas próximas etapas do Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) da UFJF, se haverá algum tipo de monitoramento. Questionou sobre o equipamento de proteção individual e como será fornecido. Falou sobre a solicitação feita pela categoria quanto ao planejamento de testes nos colaboradores que já estão trabalhando presencialmente. Apresentou a pergunta da representante de Governador Valadares, Isadora Camargo, sobre os cálculos informados na sessão anterior, se estariam inclusos os dados daquele campus. Finalizou demandando sobre a existência de levantamento de quantos trabalhadores já estão imunizados com a primeira e segunda dose, bem como os alunos e se também existe levantamento nominal dos trabalhadores terceirizados. Interpelou ainda, se a capacitação indicada, "Trilhas de aprendizagem" da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), será requisito obrigatório para o retorno. O Conselheiro Márcio Sá Fortes cumprimentou a todos e todas solicitando a exclusão do cronograma inserido ao final da proposta, por entender não ser adequado sua inserção no documento, para não gerar insegurança e nem expectativas na comunidade acadêmica. Indagou sobre orientações para a elaboração do plano de biossegurança, explicitando a relação dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE's) com os discentes, não apenas dos alunos com os professores. Se existe levantamento de quantos servidores estão trabalhando presencialmente e para os cenários das práticas, se existe descrição dos requisitos mínimos necessários para os ambientes. De como será a situação de servidores que são cuidadoras de pessoas do grupo de risco, bem como daqueles com crianças em idade escolar, bem como para os da fase pré-escolar. Sugeriu ainda a extensão do prazo de vinte e quatro meses para as servidoras lactantes. O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos, quanto à questão de não ter sido feito o retorno antes sem a vacina, revelou a realidade de alguns cursos que estão com atividades totalmente suspensas que dependem de atividades presenciais. Lembrou quando da melhora do cenário epidemiológico e da aprovação do retorno dos estágios na área da saúde já ocorrida e que também não podiam ser realizados remotamente. Da constante avaliação do cenário epidemiológico, em que ocorrendo piora há mudança dos planejamentos. Citou em primeiro plano a suspensão da realização das provas do Programa de Ingresso Misto (PISM) e com a realização apenas da primeira etapa e a suspensão de suas outras duas etapas. Ser importante fazer o debate, da discussão de um calendário de retorno, não sendo possível a Instituição fugir dessa deliberação. Discutindo não só a metodologia, mas também um cronograma de retomada das atividades, falando do princípio político que norteou todos os debates do Conselho Superior. Quanto aos trabalhadores, salientou que não será colocado nenhum trabalhador que pertença ao grupo de risco e que não tenha completado o ciclo vacinal completo, para trabalhar presencialmente. Retomou sobre as atividades essenciais da UFJF que não foram suspensas e que servidores do grupo de risco continuaram trabalhando, como no setor de pagamento e de compras, por exemplo, uma vez que desejaram manter o trabalho presencial. Frisou que a Administração não imporá essa determinação, podendo até mesmo ser adiado o retorno das atividades da área da saúde. Que será avaliada a situação dos trabalhadores com filhos em idade escolar. Pontuou que o cenário orçamentário é incerto, sendo necessário o desbloqueio dos valores, o que será determinante para a definição do retorno, diante da inviabilidade do funcionamento das instituições com o que está provisionado. Declarou ainda que o que está provisionado para equipamento de proteção individual será adquirido. O Conselheiro Cassiano Caon cumprimentou a todos e todas, dizendo que o total colocado na proposta é relativo às disciplinas, número máximo de disciplinas que podem ser ofertadas. Que a organização vai depender do quantitativo de estudantes, o departamento é quem fará o planejamento e que cada disciplina poderá ter mais de uma turma. A Professora Priscila Capriles Goliatt pontuou sobre a terminologia do Sistema Busco Saúde, revelando que ele funciona na Web App. Um site na internet que se comporta como um aplicativo e é acessado como qualquer outro site pelo navegador e tem comportamento responsivo, com layout adaptado para smartphones. Que o objetivo é universalizar o uso, tanto em computadores ou celulares, entretanto, que o usuário que for coordenar sua equipe utilizará como sistema, apenas através do computador. Está sendo pensado o processo de treinamento para o uso e protocolos de uso, tendo sido o termo paciente usado equivocadamente. Quanto à indicação para encaminhamento para as Unidades Básicas de Saúde (UBS's), que serão feitas através do uso do Código de Endereçamento Postal (CEP) e abrangerá áreas descobertas. Sobre os alunos, que estarão associados a sua matrícula. A Professora Sandra Cerrato Tibiriçá complementou a fala de sua antecessora, informando que o sistema foi desenvolvido para verificar os protocolos, como apoio importante para as medidas de infraestrutura, com o fornecimento de dados para tomada imediata de decisões. Que não foi usado no município de Juiz de Fora por falta de verba. A Conselheira Renata Faria saudou a todos e todas, discorrendo sobre a indagação sobre a área da saúde na questão do enfrentamento da pandemia. Destacou que o Hospital Universitário se tornou referência no tratamento da Covid 19 no município e região. Falou também sobre as atividades presenciais e semi-presenciais na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas durante a pandemia, através da atuação da Coordenação de Saúde, Segurança e Bem-Estar (Cossbe) e do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (Siass), nas perícias médicas, por exemplo. Registrou ainda que as autodeclarações feitas pelos servidores serão atualizadas e da importância da capacitação e do registro do ato. O Conselheiro Marcelo Silvério saudou a todos e todas pedindo alguns esclarecimentos sobre o aplicativo, dizendo entender ser a proposta fundamental para o retorno, contudo, sugeriu, que sendo fundamental o monitoramento para minimizar desdobramentos ruins, de pessoas que estão contaminadas ou que tiveram contado com positivados, serem concentradas as informações e os trabalhos. Que usar o aplicativo irá requerer expertise, devendo as decisões ficarem a cargo de uma coordenação, através de uma comissão centralizada de monitoramento, evitando até mesmo decisões distintas para casos equivalentes. Ser salutar o retorno das atividades dos cursos que estão paralisados e se pensar soluções para que essas atividades possam retornar, da relevância do planejamento da volta para termos um regresso controlado, com as medidas de segurança necessárias. Perguntou se, para o calendário proposto, está sendo pensada a adesão dos alunos que irão concluir o semestre do ensino remoto emergencial para o primeiro semestre previsto. O Conselheiro Lyderson Viccini fez as saudações de praxe, realçando que o Instituto de Ciências Biológicas (ICB) está sensível a todas as questões que envolvem o retorno e que discussões em torno da temática estão em andamento. Externou a enorme preocupação para as atividades que terão que ser feitas para a data programada no cronograma e da dificuldade de visualizar uma data efetiva, uma vez que, seria desejável termos datas anteriores a julho de 2021, para a realização de algumas etapas que não foram pensadas e devem ser cumpridas antes desse período. Da particularidade da Unidade nesse processo, única unidade que perpassa todos os cursos e que deve receber um grande número de alunos circulando simultaneamente. Do agravante das atividades que não se distribuem pelo Instituto, estando concentradas em um mesmo bloco, em que dos quatro departamentos envolvidos no retorno, três estarão na mesma região em que também fica o laboratório de diagnóstico da Covid 19, com amostras circulando toda manhã para testagem, mais a atuação dos laboratórios de pesquisa nessa região. Que o Laboratório de diagnóstico está com vinte e sete mil exames realizados, atividades prestadas desde abril de 2020. Da necessidade de um plano de ação, que as atividades acadêmicas são diferentes, bem como as infraestruturas utilizadas. Que na Unidade está sendo pensada a utilização de entradas diferentes, se fazer fluxos diversos para os alunos e servidores. Diz ter

consciência plena do retorno, mas que as etapas que antecedem a volta não estão definidas, das questões que envolvem EPI's para o semestre suplementar e dificuldades para aquisição de material, indagando se serão suficientes para finalização dos trabalhos. Que gostaria de saber do dimensionamento das dificuldades em outras unidades. O Conselheiro Marcelo Alves cumprimentou a todos e todas, abordando as condições da Faculdade de Enfermagem que está com o curso de graduação paralisado. Que para o estágio é preciso passar por etapas práticas, assinalando que dois semestres de disciplina práticas estão paralisadas e não há possibilidade de oferecer disciplinas desvinculadas da técnica. Serem as atividades essencialmente teórico-práticas e terem o protocolos de biossegurança finalizados. De que uma vez aprovado o retorno, planos departamentais devem ser elaborados, todo um processo precisa ser desenvolvido em várias fases, etapas. Destacou também a validade dos protocolos de biossegurança criados. Em razão das questões levantadas, a mesa solicitou aos Conselheiros Cassiano Caon, Marcos Tanure Sanábio, Janezete Purgato e a convidada Professora Priscila Capriles Goliatt, que fizessem as colocações e esclarecimentos necessários. A seguir, o Senhor Presidente retomou a palavra para defender a relevância da aprovação do período suplementar. A Conselheira Eliete Faria saudou a todos e todas, retomando a posição contrária do Colégio de Aplicação João XXIII expressada na reunião que aprovou a minuta do período suplementar. Reforçou que o cenário não é favorável para a discussão de um retorno, sua preocupação com os baixos índices de imunização, em que pese as pressões externas para a volta. Destacou a logística necessária e as várias etapas que serão necessárias para um retorno seguro das atividades presenciais por cada unidade, dentro de suas especificidades. O Conselheiro Hugo Carlo cumprimentou a todos a todas, pontuando que no campus de Governador Valadares serão necessários mais de dois períodos suplementares, especialmente para o curso de Odontologia, em razão da infraestrutura do campus. Falou que provavelmente calendários distintos estarão circulando simultaneamente e da dificuldade da preparação de todos os trabalhos dentro de trinta dias. A Conselheira Ivana Moutinho cumprimentou a todos e todas, falando que sua estreia na Direção da unidade e das dificuldades enfrentadas para os cursos da saúde. Que o desenvolvimento de competências da área dependem de atividades práticas, que precisam ser presenciais. Aduziu não ser possível que o curso continue sem atividades práticas, sendo dada a oportunidade para aqueles que não podem perder seus cenários de técnicas, respeitados os cenários epidemiológicos e segundo os protocolos de biossegurança aprovados. A Vice-Reitora fez as saudações iniciais, resgatando a preocupação apresentada pelo Conselheiro Lyderson Viccini e reforçando que as decisões estão sendo precedidas de um debate claro, onde são respeitados os regramentos sanitários, estando o planejamento com articulações atentas em que serão observados os cenários epidemiológicos. Em relação à imunização, que os trabalhos não foram pensados apenas na vacinação e sim no cumprimento dos protocolos de biossegurança. Que o Município autorizou a volta das atividades práticas, sendo restritivo, consentindo os trabalhos dentro de alguns regramentos, não só para as atividades de saúde. Estarem os estágios da saúde incluídos no Plano Nacional de Imunização quando a prática ocorrer em uma unidade de saúde e que em breve ocorrerá a vacinação dos profissionais, dos trabalhadores da educação. O Conselheiro Eduardo Condé fez as saudações iniciais, sublinhando o represamento das atividades da área da saúde e o impacto da entrada de estudantes para o ano de 2022. Sua preocupação com o planejamento a capacidade organizativa da Instituição, colocando existir um volume grande de pessoas já imunizadas e que em breve os trabalhadores da educação também estarão. Só ser válido ser priorizado o grupo da educação, se ele estiver preparado para a volta. Quanto à dificuldade com o orçamento, que não deve ocorrer outro semestre se não tivermos recursos e marcando ser favorável à aprovação do cronograma. A Conselheira Marise Pimentel saudou a todos e todas, revelando ser solidária e ter respeito a situação das

unidades que estão com atividades paralisadas. Elogiou a proposta do monitoramento através do aplicativo e da realidade de terem trabalhos com calendários concomitantes. Que as unidades da saúde já estão mais acostumadas com os protocolos de segurança, entendendo a inquietação das outras áreas que não tem tanto contato com os mesmos e terão que se adaptar. Evidenciou o cuidado necessário com a divulgação das decisões tomadas e sua ampla divulgação. O Conselheiro Marcos Borges cumprimentou a todos e todas, evidenciando a confecção dos EPI's, especificamente das face shields produzidas e que estarão à disposição do PISM. Apontou ter a disposição imediata para a produção de mais de cinco mil unidades com os insumos existentes e questionou qual seria a demanda para a volta, incluindo todos que precisarão usar. O Conselheiro Rodrigo Pacheco saudou a todos e todas fazendo coro a fala da Diretora de sua unidade, fazendo a defesa da autorização das ações preparatórias, bem como do cronograma apresentado. A Conselheira Luana Lombardi cumprimentou a todos e todas, mostrando sua preocupação com os espaços físicos e o número de usuários, assim como das condições dos insumos para higienização de prevenção, inclusive dos ambientes e que são essenciais a prevenção contra a Covid. Questionou também sobre os EPI's e a sua disponibilização e das dificuldades das equipes para a compra. Disse compreender as expectativas para a volta das atividades, contudo que para a categoria o regresso, nesse momento, impactará sensivelmente aqueles em situação de vulnerabilidade. A Conselheira Maria das Graças Chaves, saudou a todos e todas comunicando que através do estágio da clínica terciária foi possível a conclusão de curso do décimo período de Odontologia do campus de Juiz de Fora. Que estão bem preparados para a implementação do estágio da clínica secundária e agradecendo os trabalhos e apoio da Proinfra para que isso fosse possível. Terem uma Comissão de urgência que foi criada para tratar todos os assuntos relativos à Covid e defendendo o retorno das atividades da área da saúde, tendo em vista a importância dos profissionais em campo e pedindo empatia por parte do Conselho. O Conselheiro Flávio Sereno se matriculou novamente pedindo explicações para alguns pontos que colocou. Em nome da categoria, apresentou propostas para as ações, nos seguintes termos: Na seção: 3 -Gestão de pessoas e retorno gradual presencial – semestre suplementar a inclusão do item: "Todos os servidores que não tenham a imunização contra a COVID-19 completa, deverão ser mantidos em trabalho remoto. Será considerada imunização completa contra a COVID-19 a administração das duas doses dessas vacinas e a liberação do servidor para o retorno ao trabalho presencial poderá ocorrer 15 dias após receber a segunda dose." Na seção 4 - Medidas Gerais quanto ao trabalho presencial: No item 3, a inclusão da frase: "A comprovação da participação será obrigatória para autorização de trabalho presencial" No item 7 -sobre Monitoramento dos Trabalhadores: A inclusão do item dizendo que o sistema de monitoramento tenha cadastro obrigatório. Na seção 5 -Comissão de Infraestrutura e Saúde: No item 5: Substituição da palavra "importantes" para "obrigatórias". Inclusão do "mapa de quais trabalhadores (TAE's, docentes e terceirizados) estão imunizados ou em processo de imunização a partir do recebimento de vacinas. Inclusão do item: Todos os trabalhadores em atuação presencial serão testados regularmente. Na seção 7 - Aspectos Infraestruturais: Inclusão do item: Na falta de EPI, suspende-se o trabalho presencial. Tendo completado o prazo regimental de três horas, a mesa solicitou a prorrogação da reunião por mais uma hora, o que aquiescido pelo Plenário. O Conselheiro Márcio Sá Fortes também se reinscreveu e na oportunidade, fez o encaminhamento para o item 3.3, da ampliação, extensão do prazo de vinte e quatro meses para as servidoras lactantes, enquanto recomendação até mesmo do Ministério da Saúde. A Alteração do texto para os servidores em idade escolar e pré-escolar, bem como inclusão das pessoas com deficiências permanentes. Para o item 6, fazer a inclusão dos Técnico-administrativos em Educação e também a proposta de retirada do cronograma. O Conselheiro Lyderson Viccini defendeu a aprovação de um calendário, mas com a inclusão de datas para todas as etapas do

processo definidas. A mesa retomou a palavra, fazendo esclarecimentos através da Vicereitora e da Presidência, passando a seguir ao encaminhamento da deliberação. Agradeceu a participação dos convidados e das contribuições trazidas, pedindo que deixassem a sala de reuniões para início do regime de votação. Noticiou que das propostas apresentadas pela categoria dos TAE's, não haveria o acatamento da propositura para a seção: 3 - Gestão de pessoas e retorno gradual presencial - semestre suplementar. Também não haverá concordância com a proposta relativa ao item 5: Inclusão do item: Todos os trabalhadores em atuação presencial serão testados regularmente. A Conselheira Luana Lombardi pediu elucidações para alguns destaques feitos, sendo solicitado ao Conselheiro Marcos Tanure Sanábio para fazer a justificativas pertinentes. Para o cronograma, solicitou às cinco unidades envolvidas, juntamente com as Pró-reitorias, que apresentem uma proposta até a reunião que será agendada para a próxima semana. O Conselheiro Flávio Sereno pediu prazo para fazer a defesa de suas recomendações. O Senhor Presidente assinalou algumas considerações finais, em razão da finalização do tempo regulamentar da sessão, comunicou que a mesma seria suspensa, sendo anotada a matrícula do Conselheiro Flávio Sereno pela Secretaria Geral para a apresentação de sua defesa. A discussão do tema ficou agendada para quarta-feira, dia 02 de junho de 2021, para a retomada da sessão com a deliberação e também discussão do cronograma. Finalizado o prazo regimental, o Senhor Presidente agradeceu a todos e todas, ratificando a continuidade da presente reunião, que foi secretariada por mim, Edson Vieira da Fonseca Faria, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2021.

## Prof<sup>a</sup>. Edson Vieira da Fonseca Faria Secretário Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 12/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO LOPES MACIEL**, **Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Migliorini Marques**, **Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felipe Modesto**, **Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hygor Mesquita Faria**, **Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 13/05/2023, às 02:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro**, **Conselheiro(a)**, em 13/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto**, **Conselheiro(a)**, em 13/05/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges**, **Diretor(a)**, em 13/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Barbosa Guedes**, **Conselheiro(a)**, em 13/05/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro**, **Conselheiro**(a), em 14/05/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim**, **Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 15/05/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Brunner Venancio Lopes**, **Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Felipe de Souza Arruda**, **Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 01:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira**, **Conselheiro (a)**, em 17/05/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna**, **Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Aline Garcia Rodero Takahira,



**Conselheiro (a)**, em 17/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Simplicio Machado**, **Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio**, **Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Maciel Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Salgueiro Perobelli**, **Conselheiro (a)**, em 19/05/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva**, **Vice-Reitor(a)**, em 19/05/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, **Reitor**, em 22/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres**, **Conselheiro(a)**, em 23/05/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai**, **Conselheiro(a)**, em 23/05/2023, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1274439** e o código CRC **54C83F55**.

Referência: Processo nº 23071.918668/2023-71

SEI nº 1274439